



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio De Janeiro – IFRJ
Campus Volta Redonda
Av. Antônio Barreiros, nº 212, Nossa Senhora das Graças
27215-350 - Volta Redonda – RJ
gd.cvr@ifrj.edu.br

EDITAL DG/IFRJ 01/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO LIVRE DE EXTENSÃO

“Muntu - Educação Antirracista: etnosaberes e pedagogias de terreiro”

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VOLTA REDONDA torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas para o “CURSO DE EXTENSÃO MUNTU - EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: ETNOSABERES E PEDAGOGIAS DE TERREIRO”, oferecido pelo Campus Volta Redonda do IFRJ, no período letivo de 2024.

1. DO CURSO E SEUS OBJETIVOS

1.1. O “CURSO DE EXTENSÃO “MUNTU - EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: ETNOSABERES E PEDAGOGIAS DE TERREIRO”, promovido pelo Campus Volta Redonda do IFRJ e o Centro Espírita Nossa Senhora da Guia - CENSG -, se configura como um curso de capacitação e se destina a contribuir com a formação continuada em educação antirracista para estudantes e profissionais da área de educação (formal e não formal), integrantes de coletivos e movimentos sociais e comunidade em geral. O curso tem por objetivo contribuir para que profissionais e/ou cidadãos, construam, pela coletividade, estratégias de combate ao racismo nos espaços formais e não formais de educação e na prática social de forma geral, tendo como base as filosofias ancestrais, pedagogias insurgentes e conhecimentos tradicionais dos povos de terreiro. Cabe ressaltar que não há cobrança de taxas de inscrição ou quaisquer tipos de mensalidade aos participantes.

2. DA OFERTA E DURAÇÃO DO CURSO

2.1. O curso será oferecido em formato semipresencial, com 08 aulas em modo virtual (via Google Meet), 06 aulas em modo presencial (no CENSG) e atividades assíncronas, de acordo com o conteúdo programático e cronograma do curso (ANEXO I).

2.1.1. As aulas virtuais irão ocorrer às quintas-feiras, no horário das 18h30min às 21h30min, via Google Meet. O link será disponibilizado em momento oportuno.

2.1.2. As aulas presenciais irão ocorrer aos sábados, em horário a ser definidos após as inscrições, conforme item abaixo.

2.1.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá manifestar sua preferência pelas aulas presenciais aos sábados pela manhã ou pela tarde. Após as inscrições e antes do resultado final, será divulgado o horário definitivo conforme opção da maioria (50% dos inscritos + 1).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio De Janeiro – IFRJ
Campus Volta Redonda
Av. Antônio Barreiros, nº 212, Nossa Senhora das Graças
27215-350 - Volta Redonda – RJ
gd.cvr@ifrj.edu.br

2.2. O curso terá a duração de 60 (sessenta horas), e ocorrerá no período de 21 de março a 06 de julho de 2024.

2.3. Todas as atividades virtuais do curso serão realizadas por meio da plataforma Google Classroom e Google Meet, dentro do período programado para a realização e conclusão do curso.

2.4. O curso será composto também por leitura de textos, vídeos, mostra de atividades desenvolvidas pelos alunos(as), de acordo com o conteúdo programático (ANEXO I).

3. DAS VAGAS

3.1. O presente curso é destinado a profissionais que se encaixem no seguinte perfil:

3.1.1. Estudantes do Ensino Médio Normal (formação de professores), graduandos/as/es de pedagogia e licenciaturas;

3.1.2. Profissionais da educação que estejam ou não em exercício no momento da inscrição;

3.1.3. Integrantes de coletivos e movimentos sociais/culturais;

3.1.4. Comunidade em geral, interessada na capacitação em educação antirracista.

3.2. Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas.

3.2.1. 50% das vagas serão destinadas aos candidatos descritos nos itens 3.1.1 e 3.2.2. As demais vagas serão destinadas à ampla concorrência.

3.2.2. Em caso de não preenchimento das vagas reservadas descritas no item anterior, as mesmas serão destinadas à ampla concorrência.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição dos/as/es candidatos/as/es às vagas do “CURSO DE EXTENSÃO MUNTU - EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: ETNOSABERES E PEDAGOGIAS DE TERREIRO” é gratuita e será recebida no período de 19 de fevereiro à 13 de março de 2024, conforme especificações deste Edital, por meio do “Formulário de inscrição online”, que estará disponível na página: <https://portal.ifrj.edu.br/volta-redonda/curso>

4.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o “Formulário de inscrição online”, disponível em <https://portal.ifrj.edu.br/volta-redonda/curso>, observando todas as etapas de preenchimento do mesmo, inclusive atentando para a sua confirmação de envio.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio De Janeiro – IFRJ
Campus Volta Redonda
Av. Antônio Barreiros, nº 212, Nossa Senhora das Graças
27215-350 - Volta Redonda – RJ
gd.cvr@ifrj.edu.br

4.2.1. Para a realização das atividades do curso, o(a) candidato(a) deverá apresentar concordância com os seguintes termos: Termo de Responsabilidade – acesso às aulas em ambiente virtual, e Termo de autorização do uso de imagem e voz, presentes no formulário de inscrição online.

4.3. O/A/E candidato/a/e também deverá enviar, por meio do “Formulário de Inscrição Online”, em campo próprio para tal, os seguintes documentos digitalizados (PDF único):

4.3.1. Cópia de documento de identidade com foto, válido em território nacional;

4.3.2. Cópia do CPF (Caso o CPF conste do documento de identidade, não é necessário envio em separado).

4.3.3. Documentação comprobatória do pré-requisito do curso, conforme estabelecido no subitem 3.1.1 ou 3.1.2 (legível).

4.4. No ato da inscrição, o/a/e candidato/a/e deverá declarar estar enquadrado(a) no perfil para o qual se destina este curso, conforme especificado no item 3.1 deste edital.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O processo de seleção constará dos seguintes critérios:

5.1.1. Preenchimento adequado da Ficha de Inscrição online;

5.1.2. Envio (via formulário de inscrição online) da documentação solicitada no item 4.3 deste Edital (os documentos deverão estar digitalizados no formato PDF em arquivo único);

5.1.3. Estar enquadrado(a) no perfil do curso, descrito no item 3.1 deste Edital;

5.1.4. Ordem cronológica de inscrição, considerando a data de abertura do formulário de inscrição online, de acordo com o cronograma estabelecido neste Edital.

5.1.5. Em caso de empate, daremos prioridade para candidatos autodeclarados negros e indígenas.

5.2. Após a seleção prévia descrita nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 deste Edital, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação, considerando o critério dos itens 5.1.4 e 5.1.5, até o preenchimento das 50 vagas.

5.2.1. Havendo um número de classificados(as) maior que o quantitativo de vagas oferecidas, estes/as candidatos/as/es classificados/as/es serão incluídos/as/es na lista de espera.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio De Janeiro – IFRJ
Campus Volta Redonda
Av. Antônio Barreiros, nº 212, Nossa Senhora das Graças
27215-350 - Volta Redonda – RJ
gd.cvr@ifrj.edu.br

5.2.2. O Campus Volta Redonda do IFRJ e o CENSG não se obrigam a preencher o quantitativo de vagas.

5.3. A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, composta:

Membro da Comissão de Seleção	Titulação	Instituição
Aline Moraes da Costa	Mestre em Educação/ UERJ	IFRJ/ campus Volta Redonda
Cláudia Maria Nunes Martins	Licencianda em Letras: Português/Literaturas	IFRJ/campus Volta Redonda
Pai Sid Soares	Pai de santo	CENSG
Isabelle de Oliveira Ferreira	Graduada em História e mestranda em Cultura e Territorialidade	CENSG - UFF

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será divulgado em data específica, conforme cronograma do presente Edital, na página: <https://portal.ifrj.edu.br/volta-redonda/curso>

6.2. A comissão de seleção entrará em contato com os selecionados pelo endereço eletrônico disponibilizado pelo candidato no Formulário de Inscrição Online. O/A/E candidato/a/e terá até o dia 18/03/2024 para responder sobre seu efetivo interesse no curso.

6.3. Caso haja desistência, serão convocados/as/es candidatos/as/es da lista de espera.

6.4. Os/as/es selecionados/as/es serão informados do resultado final através do endereço eletrônico cadastrado no “Formulário de Inscrição Online” e por meio da divulgação na página: <https://portal.ifrj.edu.br/volta-redonda/curso>

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Exigências para a concessão do Certificado de Conclusão, a ser expedido pelo IFRJ:

7.1.1. Participação de, no mínimo, 75% da carga horária total do curso;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio De Janeiro – IFRJ
Campus Volta Redonda
Av. Antônio Barreiros, nº 212, Nossa Senhora das Graças
27215-350 - Volta Redonda – RJ
gd.cvr@ifrj.edu.br

7.1.2. Entrega de, no mínimo, 75% das atividades a serem desenvolvidas ao longo do curso e apresentação do trabalho final do curso.

7.2 Ressaltamos que a certificação é totalmente gratuita e será concedida ao se cumprir os critérios exigidos no item 7.1 deste Edital.

8. DO CRONOGRAMA

Início das Inscrições:	19/02/2024
Término das Inscrições:	13/03/2024
Resultado parcial da Seleção:	15/03/2024
Prazo para resposta dos candidatos convocados na primeira lista de classificação:	18/03/2024
Resultado final da Seleção:	20/03/2024
Início do curso:	21/03/2024
Término do curso:	06/07/2024

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site <https://portal.ifrj.edu.br/volta-redonda/curso>

9.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pela Comissão de Seleção.

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ AUGUSTO ISNARD
Diretor Geral do Campus

ANDRÉ AUGUSTO ISNARD
DIRETOR GERAL

IFRJ - CAMPUS VOLTA REDONDA - Matr. 1650287
(Portaria nº 774 DGP, Resolva de 18/05/2018,
publicada no D.O.U em 21.05.2018)

André Augusto Isnard

Diretor-Geral

Campus Volta Redonda



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio De Janeiro – IFRJ
Campus Volta Redonda
Av. Antônio Barreiros, nº 212, Nossa Senhora das Graças
27215-350 - Volta Redonda – RJ
gd.cvr@ifrj.edu.br

EDITAL DG/IFRJ 01/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO LIVRE DE EXTENSÃO

“Muntu - Educação Antirracista: etnosaberes e pedagogias de terreiro”

ANEXO I – Grade de módulos e conteúdo programático

MÓDULO	ENCONTROS	CH
Encontro 1: Abrindo a gira	Encontro 1 - Apresentação do curso, da ementa de de todos participantes DIA: 21/03/2024 – VIRTUAL	3 horas
GIRA 1: Formação do território brasileiro: contexto histórico	Encontro 2 – Quilombos e aldeamentos: o Centro Espírita Nossa Senhora da Guia (Censg) enquanto um quilombo ressignificado DIA: 06/04/2024 - PRESENCIAL	4 horas
	Encontro 3 - Sob a encruza brasileira: história e geopolítica DIA: 11/04/2024 – VIRTUAL	3 horas
	Encontro 4 - Da cabeça que nos formam aos ciclos que nos curam: Identidade e construção do eu e do outro. DIA: 18/04/2024 – VIRTUAL	3 horas
	Encontro 5 - Confluências no território brasileiro: o terreiro como local de conexão DIA: 25/04/2024 – VIRTUAL	3 horas
GIRA 2: Por uma pedagogia do terreiro como prática	Encontro 6 - Pedagogia de terreiro na prática umbandista DIA: 02/05/2024 - VIRTUAL	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio De Janeiro – IFRJ
Campus Volta Redonda
Av. Antônio Barreiros, nº 212, Nossa Senhora das Graças
27215-350 - Volta Redonda – RJ
gd.cvr@ifrj.edu.br

antirracista		3 horas
	Encontro 7- Da cozinha do terreiro ao alimento que educa e ensina DIA: 11/05/2024 – PRESENCIAL	4 horas
	Encontro 8- A Gira como elemento pedagógico DIA: 16/05/2024 – VIRTUAL	3 horas
	Encontro 9 - O corpo como meio de ensino e aprendizagem nas pedagogias de terreiro DIA: 25/05/2024 – PRESENCIAL	4 horas
	Encontro 10 - Educação de terreiro como caminho emancipatório: instrumentos legais e possibilidades pedagógicas no Brasil DIA: 06/06/2024 – VIRTUAL	3 horas
GIRA 3: Por uma pedagogia viva	Aula 11 - O axé da palavra e a oralidade como continuidade DIA: 15/06/2024 – PRESENCIAL	4 horas
	Encontro 12 - Itã como elo entre o eu e o nós DIA: 20/06/2024- VIRTUAL	3 horas
	Encontro 13 - A prática da contação e a salvaguarda das histórias afro-indígenas DIA: 29/06/2024 – PRESENCIAL	4 horas
	Encontro 14 - Escrevivências em prática para uma pedagogia de terreiro: propostas pedagógicas DIA: 06/07/2024 - PRESENCIAL	4 horas
Atividades assíncronas	Leituras, escutas, práticas individuais em casa	12 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 HORAS		